

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 430/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de setembro de 2009.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*